



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assai@assai.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.709/0001-30

Portaria nº 018/2024 – de 29 de Janeiro de 2024

O Senhor Michel Ângelo Bomtempo, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, por delegação de poderes ao Chefe de Gabinete, no uso das atribuições legais e tendo em vista o Artigo 52 da Lei nº 1103/2010, de 22 de Abril de 2010,

RESOLVE

Art. 1º – Conceder Jornada Suplementar, às servidoras abaixo relacionadas, durante o período de 01 de Fevereiro de 2024 a 19 de Dezembro de 2024:

Ordem	Servidor (a)	Matrícula (s)	Classe/Nível	Local
1	Adivanilda Silvério dos Reis	3843	MB-1	Escola Municipal Princesa Izabel
2	Celina Dittrich de Siqueira	1233	MA-1	Escola Municipal Rotary Club
3	Cláudia Rodrigues Gonçalves Santos	3265	MA-1	CMEI Criança Feliz
4	Diayr de Jesus Camargo Araújo	1773	MC-1	Terminal do Estudante
5	Edna Francisco das Neves	3419	MB-1	Escola Municipal Rotary Club
6	Eliane Messias Borges	3215	MC-1	Escola Rural Municipal Padre França Wolkers
7	Fernanda de Medeiros Anacleto	3811	MB-1	Escola Municipal Princesa Izabel
8	Gisele Miyuki Tsuda Shinohata	3698	MB-1	Escola Rural Municipal Padre França Wolkers
9	Helena Colheri da Silva Ciciliano	3278	MC-1	CMEI Prefeito José Carlos da Cruz
10	Iraci Diniz Maciel	3023	MC-1	Escola Rural Municipal Padre França Wolkers
11	Juliana Ferreira de Souza Silva	3795	MB-1	Escola Rural Municipal Padre França Wolkers
12	Luciana Ribeiro dos Santos	3483	MC-1	CMEI Oásis Santa Paula
13	Marcela Rodrigues de Souza Silva	3443	MC-1	Escola Municipal Princesa Izabel
14	Martene David de Moraes dos Santos	1552	MC-1	AABB Comunidade
15	Miquelângela Rocha Mendonça Silva	1819	MC-1	CMEI Prefeito José Carlos da Cruz
16	Patrícia Aparecida de Moraes	3404	MC-1	CMEI Criança Feliz
17	Sidnéia Pereira de Araújo Brito	3286	MC-1	Escola Municipal Princesa Izabel
18	Thaís Dutra da Hora	3833	MB-1	Escola Municipal Profª Maria Mitiko Tsuboi
19	Viviane de Fátima Castro Rosin	1795	MC-1	CMEI Prefeito José Carlos da Cruz
20	Wanda Aparecida Teixeira da Silva	1641	MC-1	Escola Municipal Profª Maria Mitiko Tsuboi

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 29 de Janeiro de 2024.

Paulo Roberto Moreira
Chefe de Gabinete

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 30/01/24, Edição nº 2591

Assinatura